



PORTARIA Nº 101 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DA EQUIPE DE APOIO PARA OS PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE MISSAL E OS PREGOEIROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio para a realização de Licitações, Leilões, Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Missal, a partir desta data, os seguintes membros:

ADAIR BOTH	▶ CPF nº 016.103.279-69
ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA	▶ CPF nº 082.421.339-48
FABIO THOMAS	▶ CPF nº 053.810.599-22
IZOLDI SCHRENK STEFFEN	▶ CPF nº 023.422.429-05
JANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	▶ CPF nº 077.949.009-64
NELISE RUSCHEINSKY	▶ CPF nº 055.896.349-89
VANDOIR ODY	▶ CPF nº 007.708.049-18

Parágrafo único – A presidência da Comissão Permanente de Licitações de que trata o *caput* deste artigo será exercida pelo servidor ADAIR BOTH e, em seu impedimento, pela servidora ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA.



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ




Art. 2º – Fica, também, designado o servidor ADAIR BOTH para exercer a função de Pregoeiro para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Missal, para o exercício de 2021.

Parágrafo único – Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro mencionado no *caput* deste artigo, durante o exercício de 2021, a função de Pregoeiro será exercida pela servidora ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA.

Art. 3º – Fica, ainda, designado o servidor ADAIR BOTH para exercer a função de Leiloeiro para atuar em eventuais Leilões promovidos pelo Município no ano de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari

Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná